



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 142/96

De 16 de Dezembro de 1.996.

"Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontal do Araguaia/MT , para o exercício financeiro de 1.997!"

WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sancionaa seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 1.997, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 3.715.000,00 ( Três milhões setecentos e quinze mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 02 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas conforme segue:

I - Por Categorias Econômicas

Receita Tributária	60.000,00
Receita Patrimonial	6.000,00
Transferências Correntes	2.306.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00
Operações de Crédito	120.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferências de Capital	1.200.000,00
TOTAL.....	3.715.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a classificação funcional programática, discriminada como segue:

I - Por Funções de Governo

Legislativa	445.800,00
Administração e Planejamento	788.100,00
Agricultura	98.000,00
Educação e Cultura	928.750,00
Habituação e Urbanismo	418.000,00
Saúde e Saneamento	402.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

### CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

.....

Assistência e Previdência	118.000,00
Transporte	515.400,00 ✓
TOTAL.....	3.715.000,00
II - Por Programa de Trabalho	
Processo Legislativo	445.800,00 ✓
Administração	788.100,00 ✓
Habitação	126.000,00 ✓
Urbanismo	126.000,00 ✓
Serviços de Utilidade Pública	166.000,00 ✓
Transporte Rodoviário	515.400,00 ✓
Educação da Criança de 0 a 6 anos	425.850,00 ✓
Ensino Fundamental	459.900,00 ✓
Educação Física e Desportos	25.000,00 ✓
Assistência a Educandos	10.000,00 ✓
Ensino Superior	8.000,00 ✓
Saúde	402.950,00 ✓
Assistência	80.000,00 ✓
Preservação Recursos Naturais Renov.	98.000,00 ✓
Prog. de Form. do Patrim. do Servidor	38.000,00 ✓
TOTAL.....	3.715.000,00 ✓
III - Por Categorias Econômicas	
Despesas Correntes	2.351.250,00 ✓
Despesas de Capital	1.363.750,00 ✓
TOTAL.....	3.715.000,00 ✓

Art. 4º - O Poder Executivo esta autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispendios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 5º - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a:

a) - Realizar operações de créditos por antecipação da receita, conforme dispõe o artigo 165 (parágrafo 8) da constituição Federal e nos termos do artigo 162 (Parágrafo 7 e 8) da Constituição Estadual e artigo 07 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

b) Abrir créditos suplementares, até o limite de 070% (setenta por cento) das dotações do orçamento da receita, nos termos do artigo 07 ( inciso I) e artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

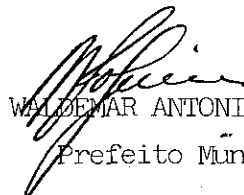
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

---

.....

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a 01 de janeiro  
de 1.997, revogadas todas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia-MT, 16 de Dezembro de 1.996.

  
WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA  
Prefeito Municipal